



CAMPEONATO DE FUTSAL DA AMSULPAR

**Promoção e Execução: Associação dos Municípios Sul Paranaense
(AMSULPAR)**

R E G U L A M E N T O G E R A L CATEGORIA FEMININO

Capítulo I – Da Organização

Art. 1º - Campeonato Intermunicipal de Futsal (categoria MASCULINO Livre), será organizada pela Associação dos Municípios Sul Paranaense (AMSULPAR).

Capítulo II – Participação

Art. 2º - Participarão somente equipes dos Municípios que fazem parte da AMSULPAR, devidamente inscritas de acordo com as regras do regulamento:

Art. 3º Poderão ser inscritos até vinte (20) jogadores. Sendo quatorze (14) jogadores relacionados para cada partida;
Parágrafo Único - A duração das partidas serão 1 tempos de 20 minutos corridos e 1 tempo de 19 minutos corridos e 1 minuto cronometrado;

Art. 4º Do Vínculo do Atleta

4.1 O atleta pode representar o município do qual possui domicílio eleitoral; Em acordo entre organizadores, poderão ser inscritas com comprovação de residência na exceção de atletas não possuam título porém deverão apresentar o TITULO NOVO (não transferência) até o prazo final das inscrições; será permitido em quadra durante a partida além dos atletas - TECNICO - ASSISTENTE TÉCNICO - MASSAGISTA

4.2 A cada partida o atleta deverá apresentar a carteirinha de atleta **sem ressalvas**;

Art. 5º - As rodadas ocorrerão (Quarta-feiras e Sexta-feiras) conforme tabela de rodadas semanais definida, caso necessário,



podendo haver alteração se houver acordo e deliberação da comissão organizadora (secretários/coordenadores;

5.1 A competição será conforme manda as regras da F.B.F.S

5.2 A arbitragem será responsabilidade do Município mandante do jogo;

5.3 O município mandante terá as seguintes responsabilidades:

- ✓ Ambulância (Do Município ou ficarão **sobre aviso** SAMU/Corpo de Bombeiros)
- ✓ Segurança; (obrigatório 2 seguranças contratados)
- ✓ Polícia; (ficará **sobre aviso**)

5.4 Todas as rodadas deverão ter a execução do hino **nacional brasileiro** e anúncio dos atletas no ginásio.

Art. 6º As inscrições se encerram no **dia 17 de outubro de 2025 às 17h**. Após essa data, não poderá haver substituição de atletas e muito menos alteração dos mesmos.

Capítulo III - Sistema de Disputa

Art. 7º - O sistema de disputa será todos contra todos **folgando 1 equipe por rodada**, ao final dos confrontos da 1º fase serão classificados os 4 melhores colocados.

O 1º Colocado enfrentará o 4º colocado e o 2º colocado enfrentará o 3º colocado.

7.1 Na segunda Fase da Competição (semifinal), os jogos irão acontecer no sistema de ida e volta com formato de placar agregado (soma dos dois resultados); O mando de quadra será definido pela classificação geral. O melhor colocado na 1º fase realizará o segundo jogo nos seus domínios;

7.2 A Final será no mesmo modelo (mando de quadra de quem obtiver à melhor campanha na 1º fase da competição);

7.3 Não haverá decisão de terceiro (3º) lugar, muito menos premiação;

Art. 8º - Critério de Desempate

8.1 - Havendo empate na soma de pontos na classificação, o desempate será feito da seguinte forma:

§ **1º entre duas equipes:**

- a) Confronto Direto;
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols anotados;



- e) Menor número de cartões vermelhos no campeonato;
- f) Menor número de cartões amarelos no campeonato;
- g) Sorteio.

§ 2º entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols das partidas realizadas entre si;
- c) Maior número de gols anotados nas partidas entre si;
- d) Melhor saldo de gols que originou o empate;
- e) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- f) Menor número de gols sofridos em toda a fase que originou o empate;
- g) Menor número de cartões vermelhos no campeonato;
- h) Menor número de cartões amarelos no campeonato;
- i) Sorteio.

§ 3º Todos os critérios constantes no art. 5º serão observados na fase que originou o empate e deverão ser eliminados pela ordem.

§ 4º Na Fase Semifinal, se as partidas terminarem empatadas (placar agregado igual) para definição do vencedor, a forma será a seguinte:

1) Penalidade máximas:

- a) Uma série de 05 (cinco) Penalidades cobradas alternadamente por atletas diferentes e que tenham terminado a partida
- b) Séries de 01 (uma) penalidade, cobradas por atletas diferentes até que se tenha um vencedor.

Capítulo IV - Penalidades

Art. 9º - Das Penalidades - As penalidades por atos de equipes, atletas e dirigentes são as seguintes:

- 1) Advertência por escrito
- 2) Suspensão de 1 a 6 partidas
- 3) Eliminação do campeonato
- 4) Suspensão de 1 a 3 anos esportivo
- 5) Eliminação definitiva

Art. 10º O atleta que for punido com 3 cartões amarelos deverá cumprir suspensão automática de 01 partida

Art. 11º O atleta que for punido com cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática de 01 partida além de aguardar o julgamento



Art. 12º O atleta que for punido com cartão vermelho por agressão física será automaticamente eliminado do campeonato por três (3) anos.

Art. 13º A equipe que não comparecer em qualquer um de seus compromissos ou se recusar a continuar uma partida será automaticamente eliminada do presente campeonato tornando sem efeito todos seus atletas que não compareceram ou recusaram a continuar a partida, ficam impedidas de participar de todas as atividades de futebol (suíço-campo-salão-areia) por período de 1 ano.

A DATA E HORARIO DAS PARTIDAS DEVERÃO SER DEFINIDAS PELAS EQUIPES COM ANTECEDENCIA DE 48 HORAS E CASO HAJA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO A MESMA DEVERÁ SER REALIZADA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA TABELA QUE ENCERRA A RODADA

Art. 14º A equipe que não se apresentar ao árbitro 15 minutos do horário determinado para seu jogo será considerada perdedora da partida (w. o.)

Art. 15º A equipe que utilizar atleta irregular será considerada perdedora da partida em questão anotando-se 2 x 0 para a equipe adversária e lhe será computada 01 ponto negativo na tabela de classificação para cada atleta irregular.

§ ÚNICO: As equipes que utilizar de atleta não inscrito ou em cumprimento de penalidades, serão eliminadas da competição.

Art. 16º Todas as penalidades previstas no presente regulamento são consideradas administrativas e serão aplicadas pelo departamento técnico da AMSULPAR formado por secretários e coordenadores de esportes dos municípios e ou indicado pelos mesmos e serão sorteados para a formação de comissão julgadora;
§ ÚNICO: Os casos omissos não serão previstos no presente regulamento serão julgados pelo T.J.D.

Art. 17º As equipes para os seus jogos deverão apresentar-se devidamente uniformizadas com camisas numeradas calções e meias iguais sendo que a goleiro poderá utilizar calça de abrigo.

Art. 18º As camisas das atletas deverão ser de cor e modelo iguais caso contrário serão impedidos de atuarem por sua equipe.

Art. 19º Caberá ao árbitro da partida dizer se os atletas estão uniformizados ou não.

Art. 20º A Alimentação dos atletas será de responsabilidade da equipe mandante da partida;



Art. 21º As bolas utilizadas na partida deverão ser homologas pela F.B.F.S (PENALTI MAX 1000)

União da Vitória 26 de setembro de 2025.